



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

CEP 37910-000 - MINAS GERAIS

APROVADO

PROJETO DE LEI N.º 037/2001 DE 14 de dezembro 2001.

Autoriza a suplementação de dotações orçamentárias e dá outras providências.

Fernando José Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a suplementar em R\$ 70.580,00 (Setenta e três mil, quinhentos e oitenta reais) as seguintes dotações orçamentárias:

02 - Executivo	
02.05.01 - Departamento de Fazenda	
0308030.2022 - 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil - Ficha 74	R\$ 21.000,00
02.07-01 - Divisão de estradas de Rodagem	
1688534.2042 - 4.1.2.2.00 - Domínio Patrimonial	
Bens Móveis - Ficha 178.....	R\$ 35.000,00
02.08.04 - Fundo Municipal de Saúde	
1375428.2053 - 3.1.2.0.00 - Material de Consumo - Ficha 213.....	R\$ 80,00
1375428.4008 - 3.2.3.1.00 - Subvenção Social - Ficha 217	<u>R\$ 14.500,00</u>
	R\$ 70.580,00

Art. 2.º - Como recurso disponível ao atendimento à despesa constante do artigo 1.º , fica o Chefe do Executivo autorizado a anular parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

02.09.01-Divisão de Educação e Cultura	
0842188.2074 - 3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais - Ficha 305	<u>R\$ 70.580,00</u>
	R\$ 70.580,00

Art. 3.º - Fica ainda autorizado a suplementar em R\$ 3.000,00 (Três mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

- 01 - Legislativo
- 01.01.01 - Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

CEP 37910-000 - MINAS GERAIS

APROVADO

0101002.2001 - 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil - Ficha 02..... R\$ 3.000,00

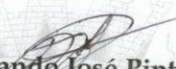
Art. 4.º - Como recurso disponível ao atendimento à despesa constante do artigo 3.º, fica o Chefe do Executivo autorizado a anular parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

01 - Legislativo

0101001.2004 - 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil - Ficha 09..... R\$ 3.000,00
R\$ 3.000,00

Art. 5.º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 14 de dezembro de 2001.


Fernando José Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

